

PORTARIA

Nº 034/2024

“Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Municipal de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Incluir o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 8730-0, como membro na Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Municipal de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito